



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 007/2026

PROJETO DE LEI Nº 1012/2025

DENOMINA DE " PRAÇA MANOEL SERAFIM DA COSTA" O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO CENTENÁRIO, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Praça Manoel Serafim da Costa a praça pública localizada no Bairro do Centenário, neste Município de Campina Grande.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será comunicada ao Poder Executivo Municipal, para fins de registro, atualização cadastral e implantação da respectiva sinalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de abril de 2026.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 15 de abril de 2026.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário